

PORTARIA N° 212/2006

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARLI TERESINHA CERA, a contar de 20 de novembro de 2006, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.11.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo